



Publique-se	Impulse	Ciência	Arquive-se
			19/5/17
			Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO** de Macris  
CASA CIVIL  
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 12 de maio de 2017.

**Of. Siale-SSAP Nº 540/2017**

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria de Logística e Transportes**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 283/2017** de autoria do Deputado Estadual **João Caraméz**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

**Mário Sergio Matsumoto**  
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

A Sua Excelência  
**LUIZ FERNANDO T. FERREIRA**  
Deputado Estadual  
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado

ENTREGUE À MESA EM:

19 MAI 14 5 25  
119835



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT GS Nº 113/2017

São Paulo, 25 de abril de 2017

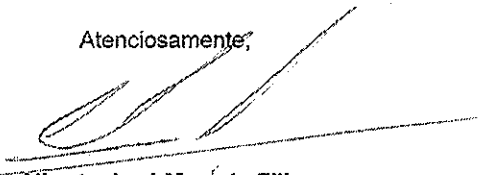
Assunto: Indicação nº 0283/17 do Deputado João Caraméz, visando à execução de serviços de "tapa buracos" na estrada que liga o Bairro do Cerrado ao Distrito de Santa Cruz dos Lopes, com 21,6 km de extensão, localizada na zona rural do Município de Itararé.

Samuel Moreira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante do Ofício COM-SUP/SLT nº 0183 de 19/04/2017, a qual esclarece, dentre outros, que a estrada vicinal em questão já recebeu oportunamente a intervenção do DER para as obras pleiteadas, bem como que será necessária disponibilidade orçamentária e celebração de convênio em caso de nova participação do Estado.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



**Alberto José Macêdo Filho**  
Secretário Adjunto  
Respondendo pelo expediente da  
Secretaria de Logística e Transportes





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT – 0183– 19/04/2017

Ref.: Indicação nº. 283/17

Int.: Deputado Estadual João Caraméz

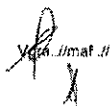
Assunto: Serviços de “tapa buracos” na estrada que liga o Bairro do Cerrado ao Distrito de Santa Cruz dos Lopes.

Senhor Secretário,

Através da Indicação n.º 0283/17 o Deputado Estadual João Caraméz solicita a execução de serviços de “tapa buracos” na estrada que liga o Bairro do Cerrado ao Distrito de Santa Cruz dos Lopes, com 21,6 km de extensão, localizada na zona rural do Município de Itararé.

Sobre o assunto a Divisão Regional de Itapetininga – DR.2 e a Diretoria de Planejamento – DP informam que as obras e serviços em referência, foram realizados através do Contrato n.º 16.419-7, firmado com o Consórcio Mqterra – TCL, com celebração de Convênio n.º 4391/2009 entre o DER e o Município de Itararé e, sua execução se deu em 11 meses.

A obra foi executada na conformidade exigida e, após sua conclusão a vicinal foi devolvida ao município, e através de Termo de Recebimento Definitivo das Obras foi especificado à Prefeitura as suas obrigações para com a via, tais como a realização de manutenção, conservação e fiscalização dessa vicinal por parte do município.

  
João Caraméz





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT – 0183– 19/04/2017

Informam ainda, que após a conclusão da recuperação da referida vicinal, pelo DER, no período de novembro de 2010 a setembro de 2011, foram realizadas obras de recuperação na SP 281, a qual corre praticamente paralela à estrada vicinal em questão (vicinal Itararé x Santa Cruz dos Lopes ao Bairro do Cerrado), e as condições desfavoráveis dessa rodovia, no período das obras, somando à operação Siga e Pare que ocorria à época, levavam os motoristas de caminhões pesados a se utilizarem da respectiva vicinal, como "rota de fuga". Aduz, ainda, que nessa época, a vicinal não recebeu qualquer tipo de conservação e manutenção por parte do poder municipal, e que continua existindo tráfego pesado, comprometendo ainda mais a vida útil do pavimento, a par da falta de conservação.

Em razão dos elementos apresentados, esclarece que o Departamento cumpriu com as obrigações firmadas, tanto no contrato, quanto no convênio.

Acrescentamos que para a celebração de um novo convênio há necessidade de Autorização Governamental e disponibilidade orçamentária.

Diante do exposto, submetemos a solicitação à consideração de Vossa Excelência.

  
Eng.º ARMANDO COSTA FERREIRA  
SUPERINTENDENTE

  
Vda. /maf./